

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em

22/05/2026

conforme o art. 105 da LOMP
recepção dada pela Emenda n.º
28/2009.


Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N.º 787, DE 22 DE MAIO DE 2026

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Gustavo
Borges Arruda.**

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. E concedido ao senhor Gustavo Borges Arruda, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento à sua relevante contribuição à saúde pública municipal, destacando-se por sua atuação médica durante o período da pandemia da COVID-19, pelo trabalho desenvolvido no Pronto-Socorro e nas unidades de atendimento emergencial no município de Coromandel, por sua dedicação à atenção básica à saúde como médico do Programa Saúde da Família do bairro Alto do Açude, bem como por seu compromisso com a formação acadêmica, atuando como preceptor de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Atenas e na Liga de Geriatria e Gerontologia, além do exercício da medicina em consultório particular, sempre pautado pela ética, humanização e excelência profissional.

Parágrafo único. É de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem a autora da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do Diploma sob a pena de sua extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de maio de 2026,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

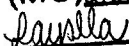

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


VEREADOR PROFESSOR ALEX
Secretário

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 26/05/2026


SERVIDOR RESPONSÁVEL